ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 de 2007
AUTORIA: MESA DIRETORA

EMENTA

APROVA A INDICAÇÃO DA DEFENSORA PÚBLICA FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA PARA EXERCER O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

DISTRIBUIÇÃO

À COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RESIDENTE DEPUTADO (A) DR. SARTO

À COMISSÃO
PRESIDENTE DEPUTADO (A)

À COMISSÃO
PRESIDENTE DEPUTADO (A)

À COMISSÃO
PRESIDENTE. DEPUTADO (A)

À COMISSÃO
PRESIDENTE. DEPUTADO (A)

À COMISSÃO
PRESIDENTE DEPUTADO (A)

SINOPSE

DISCUSSÃO ÚNICA _____

REDAÇÃO FINAL _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL _____

ARQUIVAMENTO _____

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

AO DEPART. LEGISLATIVO PARA
LEITURA NO EXPEDIENTE
06 / 11 / 07
Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

MENSAGEM nº 6.935 **, de** 01 **de** novembro **o de 2007.**

Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação da Augusta Assembléia Legislativa do Estado, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de deliberação, na conformidade do disposto no art 147, *caput,* da Constituição Estadual, no art 99 da Lei Complementar federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e no art 8º da Lei Complementar nº 6, de 28 de abril de 1997, e tendo em vista a lista dos escolhidos pelos integrantes da carreira de Defensor Público do Estado, a **INDICAÇÃO** da **Dra. FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA,** Defensora Pública de carreira, para o cargo de **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, integrante da estrutura organizacional da Defensoria Pública-Geral do Estado, para cumprir um mandato de dois anos.

A indicação se faz dentre os três nomes escolhidos pelos integrantes da carreira de Defensor Público do Estado e guarda conformidade com as normas constitucionais e legais aplicáveis

Confiando em contar com o apoio de Vossa Excelência, e com a aprovação dos dignos Senhores Deputados à referida indicação, solicito a adoção das medidas regimentais necessárias decorrentes desta mensagem, renovando protestos de elevado apreço e distinguida consideração, extensivos aos seus dignos Pares

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 **de** novembro **de 2007.**

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO

Excelentíssimo Senhor
Deputado DOMINGOS GOMES AGUIAR FILHO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ

Av Dr José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz
CEP 60811-520 Fortaleza-CE

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art 147, *caput*, da Constituição Estadual, no art 99 da Lei Complementar federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e no art. 8º da Lei Complementar nº 6, de 28 de abril de 1997, e tendo em vista a lista dos escolhidos pelos integrantes da carreira de Defensor Público do Estado, **resolve INDICAR** a Dra **FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA,** Defensora Pública de carreira, para o cargo de **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL,** integrante da estrutura organizacional da Defensoria Pública-Geral do Estado, para cumprir mandato de dois anos, submetendo esta indicação à prévia aprovação pela Assembléia Legislativa do Estado.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos ____ dias de _____ de 2007

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO

Av Dr José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz
CEP 60811-520 Fortaleza-CE

EXMO. SR. PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Envio Curriculum Vitae

FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA, brasileira, separada judicialmente, Defensora Pública, residente e domiciliada nesta capital, vem à presença de V. Exa. encaminhar presente curriculum vitae para os fins de direito.

Fortaleza, 01 de novembro de 2007

Francilene Gomes de Brito Bessa
Defensora Pública

FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA é bacharela em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará. É especialista em Direito Penal pela Faculdade Mogi das Cruzes, em Processo Civil pela ESMEC e em Administração Pública pela UECE. Foi Presidente do Centro Acadêmico Jáder de Carvalho do Curso de Letras da UECE e secretaria do Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua da Faculdade de Direito da UFC. Defensora Pública desde 1994 com atuação nas 1ª e 3ª Varas de Família de Fortaleza e 14ª Vara Cível de Fortaleza. Vice-Presidente da ADPEC gestão 2003/2004. Eleita Presidente da ADPEC, gestão 2005/2006. Reeleita Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, gestão 2007/2008. Professora da Universidade de Fortaleza- UNIFOR. É Conselheira do CCDM - Conselho Cearense dos Direitos da Mulher e do CONSESP - Conselho Estadual de Segurança Pública.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
24ª LEGISLATURA/ 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
LIDO NO EXPEDIENTE DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

( ) Publique-se e Inclua-se em Pauta
( ) Inclua-se na Ordem do Dia em
( ) Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
( ) Encaminhe-se à Comissão
( ) Encaminhe-se ao Autor da Proposição

Em: 6 / 11 / 07

Presidente / Secretário

PUBLICADO
Em 06 de 11 de 07

De acordo com art 133.
Do Regimento encaminhe-se a
comissão Constituição,
Justiça e Redação
Em / /

Presidente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

DIVISÃO DE INF. E DOCUMENTAÇÃO 07

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
em 08 de novembro de 2007

PROJ. DE DEC. LEGISLATIVO 4 /2007
PROTOCOLO DE ENTRADA DO EXPEDIENTE LEGISLATIVO
Em 8 / 11 Rec. Por

Aprova a indicação da Defensora Pública Francilene Gomes de Brito Bessa para exercer o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Ceará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aprovado o nome da Defensora Pública Francilene Gomes de Brito Bessa para exercer o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Ceará, de acordo com o art 147, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art 8° da Lei Complementar n° 6, de 28 de abril de 1997, nomeado pelo período de 2 (dois) anos

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de novembro de 2007

DEP DOMINGOS FILHO
PRESIDENTE
DEP GONY ARRUDA
1.° VICE-PRESIDENTE no exercício da Presidência
DEP. SINEVAL ROQUE
2 ° VICE-PRESIDENTE em exercício
DEP JOSÉ ALBUQUERQUE
1 ° SECRETÁRIO
DEP FERNANDO HUGO
2.° SECRETÁRIO
DEP HERMÍNIO RESENDE
3.° SECRETÁRIO
DEP. OSMAR BAQUIT
4.° SECRETÁRIO

AV DESEMBARGADOR MOREIRA, 2807 DIONÍSIO TORRES
FONE (0xx85) 3277 2500 FAX (0xx85) 3277 2763
CEP 60 170 900 FORTALEZA CEARÁ
E-mail [illegible] http://www.al.ce.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DIVISÃO DE INF. E DOCUMENTAÇÃO 08

MATÉRIA: Mensagem **N.º** 6935 **/2007**

DESIGNO RELATOR SR. DEPUTADO: Nelson Martins

Comissão de Justiça, em 08 **de** Novembro **de 2007**

PARECER

Favorável pelo cumprimento dos preceitos legais processo democrático respeitado e pela competência e compromisso da Dra. Francilene Gomes de Brito Bessa com a missão social e humanitária da Defensoria pública

Nelson Martins

RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO:

Comissão de Justiça, em ____ de ____________ de 2007

PRESIDENTE DA CCJR

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

DIVISÃO DE INF. E DOCUMENTAÇÃO
09

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/07

Aprova a indicação da Defensora Pública Francilene Gomes de Brito Bessa para exercer o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Ceará.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome da Defensora Pública Francilene Gomes de Brito Bessa para exercer o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Ceará, de acordo com o art. 147, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art. 8º da Lei Complementar nº 6, de 28 de abril de 1997, nomeada pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de novembro de 2007.

_____ PRESIDENTE

_____ RELATOR

_____

_____

_____

_____

_____

AV. DESEMBARGADOR MOREIRA, 2807 DIONÍSIO TORRES
FONE: (0xx85) 3277.2500 FAX: (0xx85) 3277.2753
CEP 60 170 900 FORTALEZA CEARÁ

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

DIVISÃO DE INF.E DOCUMENTAÇÃO
10

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CEARÁ

ROJ DE DEC. LEGISLATIVO 4 /2007
PROTOCOLO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO
Em 8 / 11 *Rec. Por:*

Aprova a indicação da Defensora Pública Francilene Gomes de Brito Bessa para exercer o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Ceará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aprovado o nome da Defensora Pública Francilene Gomes de Brito Bessa para exercer o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Ceará, de acordo com o art 147, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art. 8° da Lei Complementar n° 6, de 28 de abril de 1997, nomeado pelo período de 2 (dois) anos

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de novembro de 2007.

DEP. DOMINGOS FILHO
PRESIDENTE

DEP GONY ARRUDA
1.° VICE-PRESIDENTE no exercício da Presidência

DEP SINEVAL ROQUE
2.° VICE-PRESIDENTE em exercício

DEP JOSÉ ALBUQUERQUE
1.° SECRETÁRIO

DEP. FERNANDO HUGO
2 ° SECRETÁRIO

DEP HERMÍNIO RESENDE
3.° SECRETÁRIO

DEP OSMAR BAQUIT
4.° SECRETÁRIO

AV DESEMBARGADOR MOREIRA, 2807 DIONÍSIO TORRES
FONE (0xx85) 3277 2500 FAX (0xx85) 3277 2753
CEP 60 170 900 FORTALEZA CEARÁ
E mail anexo@al.ce.gov.br http://www.al.ce.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

DIVISÃO DE INF. E DOCUMENTAÇÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CEARÁ

PROJ. DE DEC. LEGISLATIVO 4 /2007
PROTOCOLO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO
Em 8 / 11 Rec. Por.

Aprova a indicação da Defensora Pública Francilene Gomes de Brito Bessa para exercer o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Ceará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aprovado o nome da Defensora Pública Francilene Gomes de Brito Bessa para exercer o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Ceará, de acordo com o art. 147, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art. 8° da Lei Complementar n° 6, de 28 de abril de 1997, nomeado pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de novembro de 2007

DEP DOMINGOS FILHO
PRESIDENTE

DEP GONY ARRUDA
1 ° VICE-PRESIDENTE no exercício da Presidência

DEP. SINEVAL ROQUE
2 ° VICE-PRESIDENTE em exercício

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
1 ° SECRETÁRIO

DEP FERNANDO HUGO
2.° SECRETÁRIO

DEP HERMÍNIO RESENDE
3 ° SECRETÁRIO

DEP OSMAR BAQUIT
4 ° SECRETÁRIO

AV DESEMBARGADOR MOREIRA, 2807 DIONÍSIO TORRES
FONE (0xx85) 3277 2500 FAX (0xx85) 3277.2753
CEP 60 170 900 FORTALEZA CEARÁ
E mail ascom@al.ce.gov.br

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CEARÁ
A Cidadania em Destaque

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO DIVISÃO 13

DECRETO LEGISLATIVO Nº 460, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007.

Aprova a indicação da Defensora Pública Francilene Gomes de Brito Bessa para exercer o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Ceará.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome da Defensora Pública Francilene Gomes de Brito Bessa para exercer o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Ceará, de acordo com o art. 147, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art. 8º da Lei Complementar nº 6, de 28 de abril de 1997, nomeada pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de novembro de 2007.

DEP. DOMINGOS FILHO
PRESIDENTE

DEP. GONY ARRUDA
1.º VICE-PRESIDENTE

DEP. SINEVAL ROQUE
2.º VICE-PRESIDENTE em exercício

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
1.º SECRETÁRIO

DEP. FERNANDO HUGO
2 º SECRETÁRIO

DEP. HERMÍNIO RESENDE
3.º SECRETÁRIO

DEP. OSMAR BAQUIT
4.º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O DECRETO
L 04/7
05/11/07

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 460 DE 6/12/07 DO. 8.12.07

ARQUIVE-SE
DIV EXP LEGISLATIVO
EM 6/12/07